



Lei Ordinária nº 12786 de 16 de janeiro de 2025

Ementa: Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 12.388, de 08 de janeiro de 2024, que institui o Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. de 16/01/2025, edição nº 28910 na página nº 479

Data de início da vigência: 16 de janeiro de 2025

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 16 de janeiro de 2025

Apelido:

Assunto: Administração Pública

Tags: Estado de Mato Grosso, programa, Escolas Estaduais, Alteração de lei

Situação: Não consta revogação expressa